

PORTARIA Nº48/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando o Memorando 006/2021 CIGTA/ADAGRI, que estabelece a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, **RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços** extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao período de 22 de Fevereiro de 2021 à 21 de Março de 2021. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QTD (HS)	TOTAL (R\$)
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	4,00	RS 136,67
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL	4,00	RS 204,88
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	4,00	RS 126,93
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	4,00	RS 81,17
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	16,00	RS 741,57
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	FISCAL	8,00	RS 340,28
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE	4,00	RS 94,73
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	199802 1 9	FISCAL	4,00	RS 170,14
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	4,00	RS 190,85
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL	8,00	RS 243,69
FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	FISCAL	4,00	RS 146,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	8,00	RS 182,68
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	4,00	RS 87,95
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES A. JR	300100 8 6	FISCAL	4,00	RS 154,04
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL	16,00	RS 673,79
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	FISCAL	8,00	RS 318,25
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL	4,00	RS 177,77
GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	FISCAL	4,00	RS 134,55
IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	FISCAL	4,00	RS 159,13
JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE	4,00	RS 84,56
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE	4,00	RS 91,34
LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL	4,00	RS 182,85
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL	4,00	RS 121,85
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	FISCAL	4,00	RS 185,39
MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	FISCAL	4,00	RS 198,05
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	FISCAL	4,00	RS 185,39
PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	FISCAL	4,00	RS 131,17
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL	4,00	RS 159,13
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL	4,00	RS 172,68
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	FISCAL	12,00	RS 556,18
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	FISCAL	4,00	RS 190,85
VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	FISCAL	4,00	RS 170,14
				RS 6.795,11

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2021

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de ESTAGIÁRIO** para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
DIREITO	02

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-500, Fortaleza/CE, prédio no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no semestre correspondente;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2020.2;
- currículo

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de março de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2021 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de Gerente de Suporte à Infraestrutura, matrícula nº 000068.1-3, deste AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Solonópole - CE, nos dias 08 e 09 de abril de 2021 a fim de verificar obra da construção de galpão industrial, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

